

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)
POLÍCIA FEDERAL (PF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL
EDITAL Nº 108 – DGP/PF, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação nº 1013738-57.2020.4.01.3400, em andamento na 13ª Vara Federal do Distrito Federal, torna sem efeito a **exclusão** do candidato *sub judice* Eder Spinola Rocha, inscrição nº 10256769, do subitem **1.1.1** do Edital nº 101 – DGP/PF, de 5 de março de 2020, referente à exclusão de candidatos *sub judice* dos resultados e da convocação constantes do Edital nº 34 – DGP/PF, de 31 de maio de 2019.

Torna pública, ainda, a **convocação do referido candidato *sub judice* para a matrícula no CFP**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CFP

1.1 Convocação de **candidato *sub judice*** para a matrícula na segunda turma do CFP, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10256769, Eder Spinola Rocha

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 34 – DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação em primeira chamada para a matrícula na segunda etapa – CFP.

2.2 O Edital nº 106 – DGP/PF, de 14 de março de 2020, **suspendeu, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a matrícula e realização da segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP).**

2.3 O candidato deverá aguardar a publicação de edital que divulgará as futuras datas de matrícula e de realização da segunda turma do CFP.

DELANO CERQUEIRA BUNN

Diretor de Gestão de Pessoal